

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.,
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

CNPJ/MF 33.228.024/0001-51 NIRE: 33.3.0003135-9

Aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2013, às 17:00 horas, na sede da Sociedade, na Praia do Flamengo, nº 200 – 19º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, presentes os acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) das ações com direito a voto, conforme consignado no Livro de Presença, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da **WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** Por indicação dos presentes, assumiu a direção dos trabalhos o Dr. Rafael Frota Índio do Brasil Ferraz que convidou para Secretário o Dr. Rubem Roberto Ribeiro. Constituída a mesa o Senhor Secretário procedeu à leitura do anúncio de convocação da Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico, caderno nacional, dos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2013, nos seguintes termos: “**WLM INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** - COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO - CNPJ Nº 33.228.024/0001-51 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da WLM Indústria e Comércio S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 17h00min do dia 17 de dezembro de 2013, na sede social da Companhia, na Praia do Flamengo, 200 – 19º andar, Flamengo, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de distribuição de dividendos aos acionistas; 2) Exclusão do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia; 3) Eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; e 4) Eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. INSTRUÇÕES GERAIS – a) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na rede mundial de computadores no website da empresa (www.wlm.com.br) e no website da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/09; b) Caso os acionistas sejam representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, bem como, se for o caso, apresentar os atos constitutivos de acionista pessoa jurídica e documentos comprobatórios de regularidade da representação por parte dos signatários das procurações. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2013. Wilson Lemos de Moraes Junior – Conselheiro Vice-Presidente”. Dando início aos trabalhos, passando à apreciação e discussão do primeiro item contido na ordem do dia, a Assembleia aprovou, por unanimidade dos votos válidos, a distribuição de dividendos no montante de R\$ 14.000.280,86 (quatorze milhões, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 1,82300 para cada ação ordinária e R\$ 2,00530 para cada ação preferencial, imputados à Conta Reserva de Lucros “Garantia para Pagamento de Dividendos”, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2012; deliberou, ainda, a Assembleia, que os dividendos serão pagos no prazo de até 60 (sessenta) dias contados de 17 de dezembro de 2013, considerando a base acionária do dia 17 de dezembro de 2013., e que a partir do dia 18 de dezembro de 2013 as ações serão negociadas *ex dividendos*. Em seguida, passando à deliberação do segundo item contido na ordem do dia, a Assembleia aprovou, por maioria de votos, a exclusão do Artigo 24 do Estatuto Social da Companhia, o qual veda que membros do Conselho de Administração sejam indicados para os cargos de Diretoria (ressalvado o de Diretor Presidente). Passando, a seguir, à eleição dos membros do Conselho de Administração foram eleitos, pela maioria dos votos: como Conselheiro Vice-Presidente: o Sr. **LUIZ FERNANDO LEAL TEGON**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 3.775.921, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.402.848/87, residente e domiciliado na Av. Lúcio Costa, 4000, Bloco 7 – apto. 1002, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, e, como Conselheiros, os Srs. **DON DAVID LEMOS DE MORAES MAGALHÃES LEITE JAYANETTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade expedida pelo Detran/RJ sob o nº 21.521.151-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.336.817-47, residente e domiciliado na Rua Barão de Jaguaripe, 29 – Apto. 301, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ; **RUBEM ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, desquitado, advogado, portador da carteira de identidade da OAB/RJ nº 22.670, inscrito no CPF/MF sob o nº 174.161.597-68, residente e domiciliado na Rua Povina Cavalcanti, 153 – apto. 603, São Conrado, Rio de Janeiro – RJ; **LUIZ MÁRIO TEIXEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade expedida pelo IFP sob o nº 1.566.435, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.219.797/87, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 30 – apto. 503, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ e **MARCELO ZANDER VAIANO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 07774665-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.648.257-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, 50 – apto. 1401 – Bl. 2 – Icaraí – Niterói – RJ, passando o Conselheiro Wilson Lemos de Moraes Junior a exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração; diante disso, o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto por 6 (seis) membros. Passando à eleição de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, e tendo em vista que os membros suplentes do Conselho Fiscal eleitos na AGO de 30 de abril de 2013, Srs. Alexandre Herlin, brasileiro, casado,

advogado, inscrito na OAB sob o nº 97.548 e no CPF sob nº 023.588.797-89, residente na Rua Redentor nº 272, apt. 101, Rio de Janeiro, RJ, e Guilherme Faria de Oliveira Roxo, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB sob o n. 109.090 e no CPF/MF sob o n. 081.929.097-19, residente na Rua Professor Alfredo Gomes, 15, aptº. 205, Rio de Janeiro, RJ, não tomaram posse de seus cargos, foram eleitos o Sr. **ARMANDO VILLELA FOSSATI BALTEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade OAB/RJ n.º 140.581, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.259.297-20, com escritório na Avenida Rio Branco, n. 85, 8º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente do conselheiro titular Vitor Rogério da Costa, e o Sr. **LUIS FELIPE KRIEGER MOURA BUENO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 117.908, com endereço nesta cidade na Rua Casuarina, nº 100 – 3º andar, Humaitá, CEP 22261-160, como membro suplente do conselheiro titular Jorge Eduardo Gouvêa Vieira. Pede a palavra o Dr. Marco Ferreira Orlandi, na qualidade de representante dos acionistas VICTOIRE SMALL CAP AÇÕES-FUNDO DE INVESTIMENTOS, VBI EXCLUSIVO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, VICTOIRE BRAZIL SMALL CAP LLC e WERNER MUELLER ROGER, solicitando à Mesa o recebimento e protocolo da declaração de abstenção e de voto contrário, conforme o caso, à aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia – documento recebido pela Mesa e arquivado na Companhia. Como nada mais houvesse a ser tratado e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia às 17:50hs., lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Rafael Frota Índio do Brasil Ferraz; Rubem Roberto Ribeiro; p/SAJUTHA RIO PARTICIPAÇÕES S.A. – Rafael Frota Índio do Brasil Ferraz; p/ VICTOIRE SMALL CAP AÇÕES-FUNDO DE INVESTIMENTOS, VBI EXCLUSIVO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO, VICTOIRE BRAZIL SMALL CAP LLC e WERNER MUELLER ROGER; Marco Ferreira Orlandi.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Nome: WLM Indústria e Comércio S.A. – Certifico o deferimento em 30/12/2013, e o registro sob o número e data abaixo. 00002578392 – Data: 30/12/2013. Valéria G. M. Serra – Secretária Geral.

Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Valor Econômico em 09/01/2014.
